



Câmara Municipal de Missal

PORTARIA Nº. 072/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER recesso administrativo aos servidores da Câmara Municipal de Missal nos dias 24 e 26 de dezembro de 2025, bem como nos dias 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 18 de dezembro de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente